



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 17772/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o ginásio de esportes situado no interior do Parque do Japão.

Art. 1.º Fica denominado **Vereador Oscar Batista de Oliveira** o ginásio de esportes localizado no interior do Parque do Japão, na Zona 47.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 07 de outubro de 2025.

ANGELO SALGUEIRO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **José Angelo Salgueiro da Silva, Vereador**, em 16/10/2025, às 12:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418072** e o código CRC **313F6A57**.